

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 060/2019**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Exm<sup>a</sup>. Sra. Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém e, de outro lado, **L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. 20.991.432/0001-19, Inscrição Estadual 154613754, estabelecida à Passagem São Pedro, nº 6 - Sala 01 - Bairro do Marco, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3243.5815 / 98346-4883, E-mail cotacaobelem@gmail.com representada pelo Sr. **LEONARDO CARVALHO E MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Retificação**, em função de erros no somatório dos totais por item, do **valor global** original da Cláusula Quarta (**DO PREÇO**) do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica retificado o valor global original do Contrato, item 4.1, conforme segue:

**"CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**

4.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 9.606,30** (nove mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos), conforme o disposto na proposta da Contratada, datada de 16/04/2019, pela execução do objeto contratado"

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, **05** de agosto de 2019.

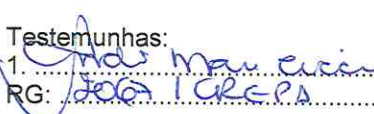
  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

L CARVALHO COMERCIO  
E SERVICOS EIRELI  
EPP:20991432000119

Assinado de forma digital por L  
CARVALHO COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI EPP:20991432000119  
Dados: 2019.08.05 14:42:49 -03'00'

**L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Testemunhas:

1.   
RG: **0061096-PA**

2.   
RG: **314895-PA**

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Assinatura válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                     |                                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| Data de verificação | 05/08/2019 14:57:19 BRT                                          |
| Versão do software  | 2.4                                                              |
| Nome do arquivo     | assinado - 1ª TA ao CT 060-2019- L Carvalho - Dra<br>C&ndida.pdf |

## Informações da LPA

Assinatura por CN=L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP:20991432000119, OU=AR CERTIFICAR, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR

## Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Assinatura              | Válida                       |
| Caminho de certificação | Válido                       |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Válida                       |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Válidos                      |

## Caminho de certificação

CN=L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP:20991432000119, OU=AR CERTIFICAR, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

## Listas de certificados revogados

Emitida por CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emitida por CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emitida por CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## Atributos

Atributos obrigatórios

Atributos opcionais



quatro mil, duzentos e setenta e seis reais).

Valor Mensal Repactuado (DMO): R\$ 7.091,72 (sete mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461201**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

Núm. do Contrato: 090/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Parauapebas/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 090/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado até setembro/2019 (com APT): R\$ 3.045,73 (três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor Mensal Repactuado a partir de outubro/2019 (sem APT): R\$ 3.015,13 (três mil, quinze reais e treze centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461177**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

**NÚM. DO CONTRATO: 085/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Barcarena/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 085/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado até setembro/2019 (com APT): R\$ 5.660,10 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos).

Valor Mensal Repactuado a partir de outubro/2019 (sem APT): R\$ 5.596,52 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461183**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

**NÚM. DO CONTRATO: 091/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Tucuruí/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado com apt até 09/2019: R\$ 3.053,12 (três mil, cinquenta e três reais e doze centavos).

Valor Mensal Repactuado sem apt a partir de 10/2019: R\$ 3.022,24 (três mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Data de Assinatura: 05/08/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 461189**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.**

**NÚM. DO CONTRATO: 060/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ/MF nº. 20.991.432/0001-19)

Objeto do Contrato: Aquisições de Ferramentas e Equipamentos a serem Utilizados nos Serviços de Manutenção dos Móveis e Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Justificativa do Aditamento: Retificação, em função de erros no somatório dos totais por item, do valor global original da Cláusula Quarta (DO PREÇO), conforme segue:

\*CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 9.606,30 (nove mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos), conforme o disposto na proposta da Contratada, datada de 16/04/2019, pela execução do objeto contratado

Data de Assinatura: 05/08/2019

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461255**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 2.**

**Núm. do Contrato: 010/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Capanema/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado até fevereiro/2019 (com APT): R\$ 2.947,61 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Valor Mensal Repactuado a partir de março/2019 (sem APT): R\$ 2.917,04 (dois mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461187**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

**NÚM. DO CONTRATO: 083/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Abaetetuba/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado até setembro/2019 (com APT): R\$ 8.524,23 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Valor Mensal Repactuado a partir de outubro/2019 (sem APT): R\$ 8.429,52 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461172**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

**NÚM. DO CONTRATO: 084/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Altamira/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 084/2018-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado até setembro/2019 (com APT): R\$ 5.783,44 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Mensal Repactuado a partir de outubro/2019 (sem APT): R\$ 5.719,08 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 05/08/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 461181**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.**

**NÚM. DO CONTRATO: 113/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa F. RAMOS DOS SANTOS EIRELI ME.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Baião/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 05/08/2019

Vigência do Aditamento: 20/11/2019 a 19/11/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 461173**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 26/2019-SGJ-TA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-MP/PA**

Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Artes Gráficas

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)